



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 07

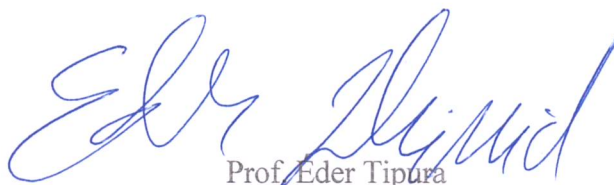
O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretária de Educação a seguinte indicação:

- que o reajuste informado pelo Governo Federal de 33,24% no piso salarial dos professores seja imediatamente aplicado aos professores da rede municipal.

JUSTIFICATIVA: O reajuste salarial com base no piso nacional do magistério é direito dos professores e medida de valorização da classe, a qual presta serviço de extrema relevância para formação dos cidadãos e, consequentemente, desenvolvimento da sociedade bom-despachense.

06 - Requer à Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão que informe qual o valor recebido pelo município em virtude do acordo da Vale para repasse aos municípios mineiros, bem como em quais programas e ações serão aplicados os recursos. JUSTIFICATIVA: Faz o presente requerimento a fim de acompanhar as receitas municipais, bem como suas aplicações.

Bom Despacho, 24 de janeiro de 2022.


Prof. Eder Tipura
Vereador